

Nota complementar ao documento nº 2 do GT PRAA-2020

Senhores(as) Dirigentes,

Com o objetivo de complementar e, ao mesmo tempo, esclarecer eventuais dúvidas do documento $n^{\circ}2$, em nome do GT de Readequação para o Ano Acadêmico 2020 (PRAA-2020) informo que:

- 1. A USP continua com as atividades de ensino de forma **exclusivamente remota:** aulas de graduação e de pós-graduação (*stricto sensu* e *lato sensu*) e atividades de formação associadas à Pró-reitoria de Cultura e Extensão. Não está autorizado o retorno de estudantes e profissionais aos laboratórios de pesquisa e outras instalações da Universidade.
- 2. Desde o início da quarentena, as pesquisas associadas à Covid-19 e aquelas de natureza que exigiam excepcionalidade foram e continuam autorizadas, a juízo do Dirigente de cada Unidade/Órgão.
- 3. Em **situações excepcionais**, ações que requeiram a presença de servidores e/ou alunos nas Unidades e Órgãos podem ser executadas, a juízo do Dirigente de cada Unidade/Órgão, desde que para garantir o funcionamento das atividades e/ou a preservação de bens de modo a não trazer prejuízos de qualquer natureza à Universidade e, ainda, mediante escala de trabalho e/ou revezamento e registro justificado da excepcionalidade.
- 4. As **situações emergenciais** (de natureza pontual) que requeiram a presença de servidores e/ou alunos nas Unidades e Órgãos podem ser autorizadas, a juízo do Dirigente de cada Unidade/Órgão, desde que mediante as devidas medidas de segurança e proteção individual e coletiva e o registro justificado da emergência.
- 5. A convocação de servidores, por decisão superior ou em comum acordo entre as partes, poderá ser realizada pelo chefe imediato ou pelo próprio Dirigente. A documentação ficará arquivada na própria Unidade.
- 6. Em quaisquer das situações (itens 3 e/ou 4), no caso dos servidores técnicos-administrativos, é necessário registro do ponto no sistema **Ifponto**.
- 7. Independentemente da situação, é fundamental garantir a proteção individual e coletiva de servidores e alunos que estiverem envolvidos em quaisquer das situações que exijam a presença na Unidade/Órgão.

Antonio Carlos Hernandes Coordenador GT PRAA-2020.

www.usp.br/gvr